

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2009
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009**

OBJETO: Prorrogação de prazo

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.055.724/0001-25, neste ato representada por **NEIVA SIMONÁGGIO**, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2009, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual de 45 dias, vigorando de 14 de agosto de 2009 até 30 de setembro de 2009, conforme solicitação do setor de engenharia do município e permissivo da Cláusula Nona do Contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os valores contratados para execução do objeto ficam mantidos no preço e forma estabelecidos na Cláusula Sexta, do Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2009, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 14 de agosto de 2009.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH**

**SIMONAGGIO & CIA LTDA.
NEIVA SIMONAGGIO**

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica